



**COLETIVO NACIONAL DOS ELETRICITÁRIOS**

Brasília/DF - 01 de Setembro de 2020

# VITÓRIA DA RESPONSABILIDADE

Não foram poucos os atores que se uniram e se mobilizaram em torno de um aspecto preocupante: como fica o negócio da Eletrobras com a onda de desligamentos previstos no sistema, sem o repasse de conhecimento e reposição de técnicos?

A Eletrobras e suas empresas controladas vêm repetidamente publicando em seus Comunicados que a justificativa para os desligamentos dos/as trabalhadores/as da empresa se dá única e exclusivamente por conta de Acordos feitos com os Sindicatos no TST (Pedido de Mediação Pré-Processual PMPP 1000388-94.2019.5.00.0000) e na 21ª Vara do Trabalho (AÇÃO DE CUMPRIMENTO 0000196-65.2020.5.10.0001). Tentam transparecer que o sindicato lhes deu a anuência expressa para demitir trabalhadores/as sem se importar com as consequências e os desdobramentos.

Mas, essa não é a verdade, e diante dessa omissão e meias verdades, o CNE tem atuado para que a verdade seja dita. O acordo não estabelece que todos aqueles acima de 12.088 trabalhadores efetivos devem ser desligados, o acordo não

diz que o processo deve ser realizado de uma única vez.

Cabe destacar que, a Eletrobras contratou uma consultoria, conforme orientação contida na Nota Técnica DAG-015/2016 de 28.03.2016, cujo objeto foi a COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL, com estimativa de R\$ 10.958.772,00 (dez milhões novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais) para este serviço. Apareceram números sem a demonstração de qual a base científica adotada para tal, quais os critérios, quais os impactos para o consumidor industrial, para o residencial, para o Sistema Interligado Nacional – SIN, quais os impactos no tocante ao atingimento às metas regulatórias acordadas junto à ANEEL, ao ONS, enfim, não sabemos, o sistema não sabe, o governo não sabe, mesmo sendo assunto de interesse público.

Espera-se que tal levantamento considere o negócio da empresa, que é gerar e transmitir energia do Norte ao Sul deste país com dimensões continentais.

Ao final da saída dos primeiros trabalhadores por meio de PDC, o que se viu foram técnicos sobrecarregados de serviço para dar conta de manter a eficiência operacional pela qual nossa Eletrobras é conhecida. Ou seja, esses números não consideraram as especificidades e a grandiosidade das nossas empresas. Seria uma irresponsabilidade desligar mais trabalhadores.

Não se trata de economia, como colocado pela Eletrobras. No último ano foram 26% de economia no PMSO. Não adianta economizar de um lado e descobrir outro, afinal, a falta de pessoal aumenta as multas por não atendimento às metas pactuadas. Trata-se de responsabilidade com nosso negócio e com o povo brasileiro. Reconhecemos o empenho da direção da holding, mas o resultado ainda traz preocupações com a imagem de nossa empresa e nossos técnicos em cur-

to tempo. Será possível em apenas três meses, fazer um plano eficaz de repasse do conhecimento para quem fica? Será possível reestruturar as empresas a ponto de não afetar a continuidade do sistema? Algumas de nossas empresas estão com quadro de pessoal inferior ao de 2006, quando se realizaram os concursos públicos para provimento de quadros técnicos. Voltamos a afirmar que o ACT não estabelece o desligamento sumário. Enxergar o negócio da empresa e o próprio ACT pode ser a saída para continuar servindo ao povo brasileiro com a excelência técnica e operacional que sabemos fazer, afinal é a nossa Energia que mantém o Brasil ligado. Com esse espírito, esperamos que a direção da Holding mantenha as portas abertas ao diálogo com as entidades sindicais e encontremos uma saída responsável a este impasse.



DIGA NÃO À PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

**CNE**  
CONSELHO NACIONAL DOS ELETRICISTAS